



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011

Aprova Parecer Prévio TC-098/2010, proferido no Processo TC-2508/2010, que trata da prestação de Contas do exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do Prefeito Municipal Hilário Roepke.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

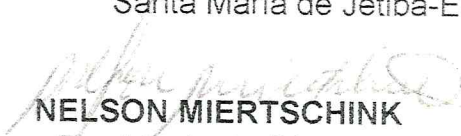
Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas, referente ao exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do Senhor Hilário Roepke.

Art. 2º - Comunique-se a decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de fevereiro de 2011.


NELSON MIERTSCHINK
Presidente da Câmara